KNOX DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 36.642.570/0001-22

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001-37, na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **KNOX DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.570/0001-22 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

I. A Administradora informa que, nos termos do Art. 4 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as cotas de emissão do Fundo destinam-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, tal como definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, que, dentre as demais condições estipuladas no Art. 4 do Regulamento, sejam: (a) pessoas físicas; *ou* (b) pessoas jurídicas ou fundos de investimento isentos de recolhimento de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento), quando da amortização de Cotas, nos termos do Artigo 2º, parágrafo segundo, da Lei n.º 11.478/07 e/ou da legislação específica aplicável ao Cotista.

II. Dado o recebimento dos valores referentes ao pagamento semestral das debêntures da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. detidas pelo Fundo ("Debêntures"), será realizada, nos termos do Art. 33 do Regulamento, a amortização das Cotas Classe A de emissão do Fundo, com o pagamento, no dia 30 de novembro de 2023, de R$ 5,27999728 por Cota Classe A (conforme definido no Regulamento, sendo essa a única classe de cotas emitidas pelo Fundo até esta data), perfazendo o montante total de R$ 52.799.972,80 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), exclusivamente aos investidores que detenham Cotas Classe A do Fundo no fechamento dos mercados de 23 de novembro de 2023. O montante objeto de amortização nos termos deste item II, pode ser descrito como:

   a. o valor de R$ 2,436022851 por Cota Classe A, perfazendo o montante total de, aproximadamente R$ 24.360.228,51 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) relativo aos valores recebidos pelo Fundo a título de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures de titularidade do Fundo; e

   b. o valor de R$ 2,843974429 por Cota Classe A, perfazendo o montante total de R$ 28.439.744,29 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e nova mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) a título de amortização de rendimentos pagos pelas Debêntures.

III. Tendo em vista o exposto no item I acima, a Administradora informa aos investidores classificados como "*Pessoa Jurídica Não Financeira*" e outras classificações tributárias que não enquadradas à isenção previstas no item I, que o valor pago nos termos do item II acima estará integralmente sujeito à tributação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de novembro de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.